



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal n°.444/1992)

EDITAL N° 06 - CMDCA

Dispõe sobre a PONTUAÇÃO FINAL DA SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA:**

APROVADOS 19 CANDIDATOS

Inscrição:	Nome:	Q.Objetivas:	Redação:	TOTAL:
01	Rossane Costa dos Martires	52	24,0	76,0
14	Kerlem Cristina Dutra	52	18,4	70,4
13	Sabrina Quaglio Ramos de Souza	46	20,8	66,8
19	Heloisa Maris Pereira	42	24,8	66,8
20	Joelma Fernanda Aureliano dos Santos	42	24,0	66,0
23	Elisângela Gonçalves da Silva Santos	48	17,6	65,5
12	Flavia Junia Soares Pena	48	16,8	64,8
06	Estela Lídia Pascoal	46	17,6	63,6
05	Angela Maria Catellani	44	17,6	61,3
04	Cíntia Veiga do Carmo	46	14,4	60,4
15	Ariane Ap. de Barros Cavalcante	48	12,4	60,2
16	Silvia da Silva Aureliano	48	12,8	60,0
11	Karen Raisa Squarso Nascimento	42	16,4	58,4
18	Fabiana Ruffo Toledo Gazeta	44	14,4	58,4
22	Giovanna Manoela Henrique	36	20,8	56,8
08	Maria José Soares	40	14,4	54,4
07	Franciele Felix da Silva	46	8,0	54,0
17	Daiane Francine Ap. Pedro Paião	38	16,0	54,0
03	Adriane Maria dos Santos	44	9,6	53,6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal n°.444/1992)

05 CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

Inscrição:	Nome:	Q.Objetivas:	Redação:	TOTAL:
25	Patricia Ortiz Jordão	36	12,8	48,8
09	André Luiz Santos da Silva	36	8,40	44,4
10	Andreia Fernanda Luiz da Silva	34	6,40	40,4
21	Kaik Henrique Marques da Silva	30	5,20	35,2
02	Lara Amanda Vilas Boas Domingos	22	8,0	30,0

Candidatos Ausentes

Inscrição:	Nome:
24	Ana Carolina Silva de Jesus
26	Valeria Aparecida Oliveira de Lima

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

João Ramalho, 15 de julho de 2019

Comissão Especial Eleitoral-CMDCA